



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2021
DE 30 DE JUNHO DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01/07/2021, tendo o seu retorno no dia 01/10/2021, ao Servidor Público Municipal Sr. **“MANOEL MESSIAS DA SILVA”**, portador do RG nº 1026424 SSP/SE e CPF nº 720.895.205-15, Cargo/Função **“GUARDA MUNICIPAL”**, lotado na **“Secretaria Municipal de Administração”**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo do São Francisco/SE, 30 de Junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 30 de junho de 2021.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração